

## Não caia no jogo da oposição

### Entenda como funciona e as vantagens da repactuação

A repactuação vem garantindo para aqueles aposentados que repactuaram um ganho real superior. No caso dos participantes do grupo 78/79 e pensionistas o ganho é ainda maior. Ou seja, ao contrário do que a oposição diz, a repactuação não trouxe prejuízos para ninguém.

AEC 20/98 art. 202 da CF e da Lei Complementar 109/2001, determina que os déficits do Plano são divididos entre patrocinadoras, participantes e assistidos, independentemente do processo de repactuação. Isto é, o déficit deverá ser equacionados por todos os membros do Plano, sejam repactuados ou não repactuados.

Cabe salientar, que aqueles que dizem que os não repactuados estão protegidos pelos déficits estão equivocados, já que as regras a serem seguidas por todos os membros do Plano expressas em um único documento - regulamento - não traz diferenças de direitos/obrigações para repactuados e não repactuados em situação deficitária. Assim, em caso de déficit, a Petros, a

Petrobrás e demais patrocinadoras irão realizar contribuição extraordinária, bem como todos os participantes da ativa e aposentados, exceto pensionistas.

Esse dispositivo legal também vale para eventuais superávits. No caso da Previ, as contribuições dos participantes e das patrocinadoras estão suspensas em função do superávit do Plano.

Outra situação que também causa dúvida é sobre a queda do benefício do INSS para o repactuado. Esta questão é a seguinte: no momento do cálculo da suplementação, quanto menor o benefício do INSS, maior é a parcela que deverá ser complementada pela Petros. Assim, quanto maior o benefício do INSS, menor a complementação da Petros.

Vale lembrar que, após a repactuação no ano de 2006, a manutenção do benefício dos participantes que repactuaram se alterou. A partir desse momento, se o benefício do INSS tiver um reajuste negativo e diminuir

seu valor (cenário bastante improvável) a suplementação da Petros não mudará o seu valor, e, portanto sua renda global irá diminuir.

Por outro lado, se a parcela do INSS for positivamente reajustada, assim como vem acontecendo, haverá um ganho para o participante, uma vez que a parcela Petros se manterá inalterada, fazendo com que sua renda global aumente.

Há quem acredite que o cálculo do benefício do repactuado é diferente do não repactuado na concessão do benefício, mas isto não é verdade. O cálculo é o mesmo, o que muda é a manutenção desse benefício. O repactuado tem a parcela da Petros corrigida no mês de setembro pelo IPCA e a parcela INSS no mês de janeiro pelo INPC. O não repactuado tem a correção nas duas parcelas em setembro (INSS + PETROS), porém, no período de setembro de 2006 a agosto de 2007, seu benefício total não alterou.

**S a i b a m a i s :**  
<http://sindipetromg.org.br/noticia1.php?id=673>.

# FATOR PREVIDENCIÁRIO

O Fator Previdenciário, instituído em 1998 pelo governo FHC, reduz o benefício do trabalhador no caso de ele não cumprir todas as carências para receber o benefício. Com a introdução

do Fator, o benefício do INSS diminuía, e, com isso aumentava-se o benefício da Petros para manter a renda global. Nessa ocasião, o déficit do Plano Petros foi da ordem de R\$ 1,5 bilhões.

# IPCA

O IPCA é o índice utilizado pelo governo para medir a inflação do país e foi escolhido pela Petros para manutenção dos benefícios oferecidos pelo Plano. No caso de ele deixar de existir, a Petros deverá definir outro índice que também reflita perda do poder aquisitivo. Se essa condição não estivesse clara no regulamento, a Petros poderia definir, por exemplo, um índice próprio para reajuste dos benefícios, e isso poderia ser prejudicial ao participante.

Mas voltando a repactuação, é bom lembrar que este acordo foi feito pela FUP e seus sindicatos filiados à época por meio de uma Ação Civil Pública, que ainda continua na justiça..

Se houver a reversão é claro que tudo será desfeito. O Plano irá produzir o seu déficit e tudo aquilo que houve recorrente a repactuação será revertido, inclusive o pagamento dos R\$ 15 mil à época ou os três salários, o que culminará numa longa batalha jurídica.

Mas nós da FUP e do Sindipetro/MG sabemos que isto não passa de palavra de ordem para dar satisfação a quem não repactuou, pois sabemos que hoje, os não repactuados estão perdendo em seus benefícios. E mais, o documento assinado é irrevogável e irretroatável. Para ser desfeito têm que haver concordância mútua. Sabemos que este interesse é próprio do PSTU, que aliado aos ex-

gerentes da ditadura militar na Petrobrás, lutam por seus espaços dentro da empresa, fato que não conseguiram durante o governo Lula.

A luta pela desrepactuação vem da união entre sindicalistas ditos de esquerda (PSTU) com a direita que foi gerente da Petrobrás. Eles querem ter acesso a cargos que hoje são ocupados por ex-sindicalistas.

Pode assim dizer que, a repactuação do Plano Petros, se continuar com a política de salário mínimo corrigida pelo rendimento do PIB ( próximo de 5,5%), em combinação com os juros no mercado mundial e a queda da inflação, o salário do INSS irá subir, e quem repactuou vai ter este ganho real ultrapassando o salário dos ex-gerentes, fato que eles não permitem.

É igual as eleições entre Dilma e Serra. É inadmissível para a elite aceitar que hoje o pobre pode ter um carro próprio, ter acesso a universidade. Estes ex-gerentes não admitem as iniciativas sociais do governo Lula, queriam mesmo era estar na ativa, para ganharem o salário dos atuais gerentes e garantir um benefício superior por meio do BPO. Por isso, atacam a FUP, por ser uma entidade respeitada e por ter um vínculo direto com o atual governo baseado na ética e no respeito quanto a responsabilidade de cada um.

## Palestra com Paulo César Martin sobre BPO

Traga suas dúvidas sobre BPO para a palestra com o diretor da FUP, Paulo César Martin. Dia 29/11, segunda-feira, às 09h, 14h e 18, na sede do Sindipetro/MG. Participe! A data limite para adesão ao BPO

## Programa de Preparação para a Aposentadoria na Regap

Inscrições deverão ser feitas até o dia 25/11 no Serviço de Assistência Social

No fechamento do Acordo Coletivo 2009/2011, a Petrobrás assinou uma carta de intenções junto a FUP onde se comprometeu a realizar o Programa de Preparação para a Aposentadoria. Na Regap, o programa será realizado no mês de dezembro, nos dias 01, 02 e 03.

Portanto, os companheiros (as) que estão pensando em se aposentar têm a oportunidade de ver novas perspectivas com a aposentadoria. Esclarecemos que, o fato de participar deste programa não quer dizer que a pessoa tenha que sair da empresa. Esta é uma decisão que só cabe ao trabalhador tomar. Por ser importante para o empregado, e por se tratar de uma significativa mudança em sua vida, o sindicato fez gestão junto ao RH da Regap no início do ano, cobrando a implantação deste programa.

Como será realizado durante o expediente administrativo, os gerentes setoriais, junto ao RH, devem propiciar aos trabalhadores de turno sua participação.

### Nas entre linhas

O Programa de Preparação para a Aposentadoria tem por finalidade proporcionar ao participante uma oportunidade de se informar e refletir sobre o significado da aposentadoria, por meio de palestras, atividades sociais, artísticas e oficinas. O trabalhador interessado em participar deverá se inscrever até a próxima quinta-feira, 25/11, no Prédio Administrativo, sala 05, ramais 4728 ou 4879, chave RE05 ou GA9T, informando nome, matrícula e telefone para contato. As vagas são limitadas. Participe!